



**RIBEIRA DO
POMBAL**
PREFEITURA

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
**Secretaria de Obras, Urbanismo
e Ordem Pública**

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS DO BAIRRO JULIANA, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2025 CONDER/MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL/BA.

O Município de Ribeira do Pombal – Bahia, por meio da Secretaria de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, apresenta o resultado da análise técnica das documentações referentes à Concorrência Eletrônica Nº 003/2026, no âmbito do processo licitatório em epígrafe.

As verificações foram conduzidas pelo Setor de Engenharia do Município, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, José Afonso Costa Júnior – CREA Nº 051779108-0, designado para a análise dos documentos relacionados à **HABILITAÇÃO TÉCNICA** apresentadas pela empresa ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.083.883/0001-13.

I – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente análise refere-se à documentação de habilitação apresentada pela licitante **ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA - DEMAIS**, CNPJ: **38.083.883/0001-13**, “**Não Optante do Simples Nacional**”, participante da Concorrência Eletrônica Nº 003/2026, em atendimento ao Edital e à Lei Federal nº 14.133/2021.



Conforme previsto no art. 17, §1º da Lei 14.133/2021 e expresso no instrumento convocatório, o processo licitatório adotou a inversão de fases, sendo a habilitação prévia realizada antes da etapa de julgamento de propostas.

II – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de registro da pessoa jurídica e da pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – Item 15.3.3.1. - ATENDEU

- Registros no CREA ENGECON – - ATENDEU
- Registro CREA Engenheiro BRUNO EDSON REBOUCAS PINTO
ATENDEU

Declaração de que disporá das instalações, aparelhamento e pessoal técnico – Item 15.3.3.2. ATENDEU

Indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra – Item 15.3.3.2. ATENDEU

Relação nominal do pessoal técnico, contendo qualificação/função de cada um de seus membros essenciais para o cumprimento do objeto – Item 15.3.3.6. ATENDEU

Declaração formal de disponibilidade, firmadas pelos profissionais e pessoal técnico, concernente a cada qualificação/função para o cumprimento do objeto da licitação – Item 15.3.3.6. ATENDEU

Declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica e/ou renúncia – Item 15.3.3.6.3. ATENDEU



Comprovação da capacitação técnico-profissional – Item 15.3.3.3.

- Apresentou atestados com quantidade de serviços compatíveis com os itens de relevância

Comprovação de capacidade técnico-operacional – Item 15.3.3.5.

- Apresentou atestados com quantidade de serviços compatíveis com os itens de relevância

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 100%	QTD 50%	CAT	CAO
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 100%	QTD 50%	RT	EMPRESA
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	2.861,66	1430,83	ATENDE	ATENDE
2	MEIO-FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	877,87	438,93	ATENDE	ATENDE

III – DA CONCLUSÃO

Considerando o disposto no edital e na legislação aplicável, conclui-se que:

ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA - DEMAIS encontra-se **TECNICAMENTE HABILITADA**, por cumprir integralmente aos requisitos de habilitação técnica exigidos no edital.

Com base nas informações analisadas e devidamente registradas neste relatório, conclui-se o presente trabalho técnico, fundamentado nos dados fornecidos pela empresa e na estrita observância dos critérios técnicos, legais e editalícios.



**RIBEIRA DO
POMBAL**
P R E F E I T U R A

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
**Secretaria de Obras, Urbanismo
e Ordem Pública**

Dessa forma, este relatório será encaminhado ao Agente de Contratação, a quem compete dar prosseguimento ao processo de julgamento das informações ora apresentadas.

É nosso parecer.

Ribeira do Pombal/Ba, 06 de abril de 2026.

.....
José Afonso Costa Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 051779108-0